

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 23/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de novembro de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- O Sr. João Santos Lima informou que esteve presente numa reunião da câmara municipal, juntamente com o seu vizinho Bruno Fonseca, onde solicitaram a colocação de uma luminária nas traseiras das suas habitações em Marvão, o que até agora ainda não foi feito e mostrou fotografias da queda que sofreu nesse local e do estado em que o próprio ficou. -----

- O Presidente da Câmara solicitou que a Chefe de Divisão, Soledade Pires, presente na reunião, pudesse esclarecer, tendo informado que já decorrerem os trabalhos para a colocação da luminária solicitada. -----

- O Vereador Jorge Rosado perguntou ao Presidente da Câmara se houve um relatório sobre a Feira da Castanha e quais os números oficiais de entradas. Informou que o Partido Socialista tem um relatório elaborado sobre a Feira deste ano e também algumas medidas que gostariam de ver implementadas no próximo ano tratando-se de uma edição especial: XXXV - Edição. -----

- O Presidente respondeu que vai reunir na próxima semana com o pessoal da Feira da Castanha. Os bombeiros de Marvão contabilizaram 12.910 euros das entradas. ---

- Perguntou ainda sobre os seguintes assuntos: -----

- Projeto da Fonte da Pipa que está em execução; -----

- Reunião com o Grupo Desportivo Arenense e com a paróquia de Marvão: -----

- Se já foi dada resposta à empresária de Marvão que manifestou interesse em adquirir a casa do município: -----

- O Presidente da Câmara deu os esclarecimentos solicitados pelo Vereador, respetivamente: -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O passadiço do projeto da Fonte da Pipa vem onde o talude não permite paralelos e para que a passagem seja segura, detrás dos rails de segurança da estrada; -----
- Em relação à reunião com o Grupo Desportivo Arenense, o vereador Luís Costa, informou que no dia em que estava prevista a referida reunião, esteve presente na reunião do Conselho Geral de Educação, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Marvão. Referiu ainda que a reunião com o G.D.A., tinha sido alterada para a semana seguinte e que na próxima reunião de câmara, daria o “feed-back”. -----
- Sobre a reunião com a paróquia informará a câmara posteriormente; -----
- Ainda não deu resposta à pessoa interessada na casa porque está a avaliar se coloca a concurso ou se vende. -----
- O Vereador Jorge Rosado informou ainda que já foi agendada reunião sobre o parque de caravanas de Marvão, situação que o preocupa para que tenha um enquadramento legal. Sugeriu que pudessem estar presentes os proprietários dos parques de campismo do concelho. -----

- O Vereador José Manuel Pires soube que a Câmara Municipal de Marvão foi convidada a receber um prémio pela qualidade da água, juntamente com os municípios de Castelo de Vide e Ponte de Sor e lamentou não ter estado ninguém presente. Este selo de qualidade, de extrema importância, é uma forma de reconhecimento que deveria constar nas faturas da água. Este reconhecimento devia ter sido recebido e a Câmara devia divulgar aos munícipes este selo de qualidade e devia fazer o devido uso do mesmo. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que não teve conhecimento e vai averiguar. ---

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a refª. OD-23/17*) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 219 de 17/11/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	370.616,91 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.044,75 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	10.213,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	153.187,21 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.755,96 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.352,52 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	81.289,63 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	16.334,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	7.705,30 €

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CrI	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	542,19 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.904.716,51 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.868.760,11 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	35.956,40 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.904.716,51 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - ALEXANDRA SEQUEIRA FERREIRA- LARGO RICARDO VAZ MONTEIRO -SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Fiscal Municipal:

“Atendendo ao solicitado pela Ex.^ª Sr.^ª. **Alexandra Sequeira Ferreira**, residente no Largo Ricardo Vaz Monteiro, Santo António das Areias, 7330-260 Santo António das Areias.

Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o prédio urbano n.º 928, situado entre o Largo Ricardo Vaz Monteiro – Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias.

Os vãos que dão acesso ao **Largo Ricardo Vaz Monteiro**, terão os números de polícia **8** e **8A**. Conforme ilustra a foto.

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea c) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Quando o prédio tiver mais que uma porta para o mesmo arruamento, todas as demais, para além da que tenha a designação da numeração predial principal, serão numeradas com o referido número acrescido das letras, seguindo a ordem alfabética.”

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o número proposto na informação.

PROCESSO Nº: 56/2016 - ROSA BARBAS TRINDADE BATISTA - ALVARRÕES - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. ex.^a que de acordo com a informação desta Divisão de 16/08/2017, o projeto de arquitetura foi aprovado e foram solicitados à requerente os respetivos projetos das especialidades.

Com a entrada destes projetos verificou-se que os mesmos foram entregues acompanhados das respetivas declarações de responsabilidade dos técnicos responsáveis pelos mesmos.

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com o exposto e a documentação entregue, o projeto encontra-se em condições de ser aprovado na sua totalidade. -----

À consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

PROCESSO Nº: 30/2017 - PEDRO MARTINS DA SILVA - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a análise constante da informação desta Divisão de 06/10/2017, o projeto foi enviado para parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----

Com a chegada deste parecer verifica-se que esta entidade emite parecer desfavorável, com a seguinte fundamentação: “Considera-se que a proposta em análise não deverá ser viabilizada pois o imóvel em causa encontra-se inserido numa malha urbana classificada, cujas características e a utilização de materiais tradicionais deverão ser mantidas, tal como referido na informação anterior. Para ser viabilizada, deverão ser substituídas as janelas de alumínio por madeira e a porta ser pintada de cor escura, nos tons dominantes na envolvente classificada. Alerta-se a Autarquia para este tipo de intervenções, que se constata cada vez mais numerosas no local, realizadas à revelia das Entidades Licenciadoras, que não respeitam a tipologia original assim como do edificado como as características patrimoniais do tecido urbano onde se inserem.” -----

Perante a existência deste parecer desfavorável, propõe-se a V. Ex^a e à Exm^a Câmara o indeferimento deste pedido de licenciamento nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 24 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação do Dec-Lei 136/2014, de 09/09, pelo fato de existir o parecer negativo da entidade consultada, cuja decisão é vinculativa para os órgãos municipais. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a intenção de indeferimento deste projeto com audiência prévia do requerente nos termos do disposto nos artºs 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Deverá ainda a Câmara Municipal determinar como se vai processar a audiência (de forma escrita ou oral) e mandar notificar o interessado para, em prazo não inferior a 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer. A notificação fornece o projeto de decisão e demais elementos necessários para que o interessado possa conhecer todos os aspetos relevantes para a decisão em matéria de fato e de direito, indicando também as horas e o local onde o processo pode ser consultado. Poderá ainda a Câmara Municipal deliberar que, no caso de não haver resposta do interessado, no período concedido, considerar o projeto, desde logo, indeferido. -----

À consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a intenção de indeferimento, com a notificação por escrito ao interessado, para no prazo de 10 dias dizer o que se lhe oferecer, e ainda que, não havendo resposta do interessado, no período concedido, considerar, desde logo o projeto indeferido. -----

PROCESSO Nº: 29/2017 - LEGRANDTOUR, LDA - MARVÃO - SANTA MARIA DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão de 06/10/2017, o projeto foi enviado para a Direção Regional de Cultura do Alentejo para a emissão do respetivo parecer. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Com a chegada do parecer favorável desta entidade em termos do projeto apresentado, condicionado ao parecer de arqueologia que refere expressamente que "... tratando-se de uma intervenção a efetuar numa zona sensível, deverá ser realizado acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de escavação necessário à execução do projeto, nomeadamente os trabalhos de renovação da rede de águas e esgotos. Acrescenta-se apenas a possibilidade dos trabalhos de acompanhamento arqueológico preconizados poderem passar, caso apareçam vestígios que a isso obriguem, a escavação arqueológica." Como o parecer foi favorável condicionado a esta informação, aquando da aprovação do projeto de arquitetura, deverá ser notificado o requerente para a observação desta condicionante, de modo a efetuar o respetivo acompanhamento arqueológico e apresentar as suas conclusões a esta Direção Regional, nos termos regulamentares. -----
De acordo com o exposto, coloco à consideração de V. Ex^a e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação deste projeto de arquitetura, com as condicionantes acima indicadas." -----

Despacho do Presidente da Câmara: "À Câmara Municipal." -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado, com as condicionantes referidas na informação. -----

PROCESSO Nº: 24/2017 - JOSÉ SEQUEIRA TRINDADE - PORTO DA ESPADA - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
"Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão de 29/09/2017, o processo foi enviado para a CCDRA, para solicitação dos diversos parecer às entidades indicadas.

Este processo tratou da legalização de um conjunto de edificações, que foi muito discutido entre as diversas entidades envolvidas. De acordo com a informação da CCDRA, esta indicou que "no projeto agora em apreço verifica-se que apenas esta parte, a que o ICNF tinha dado parecer desfavorável, é envolvida; a outra, a que tanto o ICNF como a CCDRA já tinham sido favoráveis, não sofre qualquer alteração. Assim, no âmbito do presente tratamento SIRJUE, a posição inscrita sobre o Requerimento deverá ser de que "não há lugar a parecer." Do mesmo modo, o parecer do ICNF é já favorável ao projeto de legalização apresentado.

De acordo com o exposto, propõe-se a V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal a aprovação do projeto de arquitetura.
Despacho do Presidente da Câmara: "À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUA – SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
"Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação da fiscal municipal (Anexa a esta informação), verificou-se ter havido uma pavimentação não autorizada de uma rua pública no interior do aglomerado urbano de St^o Ant^o das Areias. -----

Da análise do nosso Código Regulamentar verificava-se não ser muito explícita a resolução desta situação, enviando-se a mesma para informação do nosso gabinete jurídico (Anexo a esta informação). -----

Como se pode verificar é entendimento do Dr Aníbal Dias Pedro, que "a Câmara Municipal tem de deliberar no sentido de obrigar o munícipe a remover todos os materiais que aplicou na pavimentação sobre a calçada existente na via pública repondo a situação anterior em que se encontrava a calçada. Ao mesmo tempo a Câmara Municipal fixa ao munícipe um prazo razoável para que o mesmo proceda aqueles trabalhos sob pena de a Câmara determinar que a execução dos trabalhos seja realizada diretamente pela Câmara mas, preferivelmente, por intermédio de terceiro ficando, neste caso, todas as despesas e sanções pecuniárias por conta do munícipe incumpridor – artº 181 do CPA". -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De notar que o material aplicado é extremamente perigoso, por ser escorregadio, principalmente nestes meses mais frios com o gelo e a chuva. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal. -----

Despacho do Presidente da Câmara: “*À Câmara Municipal.*” -----

- A Vereadora Madalena Tavares perguntou qual o dispositivo legal que remetia este assunto para a câmara municipal, sendo que, salvo melhor opinião, este assunto estaria sob a alçada das competências do Presidente da Câmara. -----

- A Chefe de Divisão, Soledade Pires esclareceu que este assunto é da competência do Presidente, mas uma vez que o piso lá colocado é perigoso, poderá a câmara vir a ser responsabilizada. -----

- A Vereadora Madalena Tavares acrescentou que, se a competência era do Presidente, era sua qualquer responsabilidade decorrente deste assunto. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que teve o cuidado de ir ao local avaliar a situação, confirmou que é via pública, que aquele local intervencionado não tinha calçada, que serve 3/4 pessoas, que a pessoa responsável não procedeu por má fé, pois o pavimento estava em mau estado, que existem outras situações idênticas em Santo António e atendendo a este conjunto de factos, propôs que se salvasse o interesse público neste tipo de situações para o futuro, nomeadamente com a revisão do código regulamentar. Sugeriu também que a câmara fale com o interessado, mas daqui para frente se tenham em atenção estes casos. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que, tendo em conta o esclarecimento acerca das competências do Presidente, este assunto não necessitava de vir à câmara e tem impressão que esta rua foi pavimentada porque não chegou lá o alcatrão. -----

- O Presidente da Câmara propôs que se retire este assunto e que ele próprio irá ao local para verificar a situação. -----

Aprovado por unanimidade retirar este assunto da ordem do dia. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

INFORMAÇÃO - COLOCAÇÃO DA CASA DO GOVERNADOR PARA ARRENDAMENTO

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 6 de novembro, de colocar a “Casa do Governador” no concurso para arrendamento, que também foi aprovado na referida reunião, cumpre-me informar que após ter tomado conhecimento do conteúdo da deliberação, de imediato falei telefonicamente com o Vereador Jorge Rosado, autor da referida proposta, de modo a explicar-lhe que a execução da deliberação, na forma como estava aprovada, iria atrasar o concurso das outras casas, pois a decisão de colocar a “Casa do Governador” para arrendamento implica a sua desocupação, a verificação do seu estado de conservação e só depois lançar o referido concurso. -----

Além de que foi referido, na dita deliberação, que a inclusão da casa no concurso devia ser antecedida de uma reunião do Sr. Presidente com o Sr. Padre Marcelino, de modo a garantir a cedência da “Casa do Padre” para os fins que habitualmente servia a “Casa do Governador”. -----

Serve a presente para informar que o concurso de arrendamento das casas foi publicitada de acordo com a aprovação da Câmara Municipal, mas sem a Casa do Governador. -----

Darei conhecimento desta informação à Engª. Soledade, para garantir aquilo que respeita à Divisão de Obras e que se refere à dita casa e à Dr. Vanda para que logo que todas as condições estejam criadas preparar a documentação para que a Câmara Municipal, delibere sobre o assunto.” -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APPACDM - CAO MARVÃO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Solicitam a cedência do pavilhão gimnodesportivo de Santo António das Areias durante o período da manhã nas segundas e no período da tarde nas terças, ou em horário a combinar com a câmara municipal, para a prática desportiva dos clientes da Instituição. ---
Despacho do Vice-Presidente da Câmara: *“A utilização do pavilhão implica o pagamento de uma taxa, para que essa isenção seja gratuita, carece de aprovação pela Câmara Municipal. Neste sentido, proponho à Câmara Municipal a cedência solicitada com a respetiva isenção de pagamento, de acordo com o artigo 17º da Tabela Geral de Taxas Municipais.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

JOÃO SERRANO SEQUEIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS COM LEGALIZAÇÃO DE TERRENO CEDIDO AO MUNICIPIO -----

Foi recebida na Câmara Municipal no dia 13 de novembro de 2017 uma carta do Sr. João Serrano Sequeira a solicitar que seja levado à camara municipal o pedido de pagamento de despesas das custas judiciais que não constavam no pedido que foi presente na última reunião da câmara municipal. As referidas despesas dizem respeito ao processo de doação de um terreno em Santo António das Areias. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido apresentado, para que a Câmara Municipal suporte as despesas referidas. -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO - INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P. E A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 7 de agosto de 2017, um protocolo de cedência de instalações à Segurança Social. -----

Após informação de que o protocolo por eles remetido tinha sido aprovado, informaram-nos que tinham procedido a “pequenas” alterações ao mesmo. -----

Neste sentido coloco à consideração de V. Ex. a submissão do novo protocolo a aprovação da Câmara Municipal.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 49/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo. -----

PROPOSTA PARA REVISÃO/ALTERAÇÃO DAS LOMBAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE -----

Proposta do Vereador José Manuel Pires: -----

“Venho por este meio propor à Câmara Municipal que de acordo com o estabelecido no documento em anexo, se proceda à revisão/alteração das Lombas de Redução de Velocidade (LRV) instaladas no ultimo mês de Setembro, que por serem efetuadas á pressa e sem o devido estudo de enquadramento, na minha opinião foram mal concebidas, mal localizadas e mal sinalizadas, sendo um foco de contestação popular mais do que um beneficio para a segurança rodoviária, já foram as mesmas causadoras de acidentes e de multas de trânsito para os motoristas que são obrigados a utilizá-las diariamente. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A proposta visa também a adequação do uso de outros tipos de medidas de acalmia de trânsito alternativos às LRV's, podendo as mesmas ser mais eficazes e menos infringedoras para os transportes públicos e de transporte de doentes e ambulâncias que ali circulam, sendo um problema para os bombeiros de Marvão nos trajetos em marcha de urgência. -----

Deve o nosso departamento de obras e urbanismo, estudar, e apresentar as propostas que considere adequadas tendo em conta o estudo e o Regulamento da DGV de 2004 que aqui refere. Alerto que sempre que a opção for a de existir uma sucessão de LRV a sinalética específica para esta opção tem que ser respeitada, o que por exemplo na rua das escolas não acontece. -----

O Município de Marvão como instituição de bem tem que ser exemplar sempre que proceda a uma alteração nas condições de tráfego. -----

- O Vereador José Manuel Pires explicou resumidamente que as lombas têm de respeitar normas, determinada inclinação, não estão sinalizadas e provocam acidentes. Foram feitas à pressa e não podem ficar assim. Propôs que se decida por uma situação normalizada. Entende que a câmara não pode continuar com esta maneira de trabalhar, onde quem manda são os empreiteiros e a pessoa que fez o caderno de encargos devia ser responsabilizada, senão cada um faz o que quer. É urgente fazer uma revisão a uma coisa que é tão óbvia e basta perguntar aos Bombeiros de Marvão, que confirmem o perigo destas lombas. Lamentou esta forma de trabalhar e espera que neste mandato as coisas se façam com competência e dentro da legalidade. -----

- A Vereadora Madalena Tavares questionou se tinha havido fiscalização aos trabalhos de execução das lombas, tendo o Presidente da Câmara respondido que a fiscalização estivera a cargo do Eng^o Nuno Lopes. -----

- O Vereador Luis Costa informou que também já tinha proposto que fossem alteradas para segurança de todos. -----

- O Presidente da Câmara informou que tem de contratar mais serviços para resolver esta questão, mas vai corrigir as lombas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereador José Manuel Pires. -----

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO MERCADO DE NATAL -----

Proposta dos Vereadores: Madalena Tavares e Jorge Rosado: -----

“O Partido Socialista vem por este meio propor na sequência dos esclarecimentos solicitados na última reunião de Câmara, que se realize o Mercado de Natal no Centro de Lazer da Portagem: -----

Considerando que a Portagem é um destino sazonal e atendendo às condições físicas e à sua localização, propomos: -----

Centro de Lazer da Portagem: -----

2 Fins de Semana em Dezembro. -----

Colocação da tenda de Natal, com o palco a servir de estrado, de forma a criar melhores condições para os produtores e visitantes. -----

Decoração alusiva ao Natal na tenda. -----

Horários: Sábados 14h – 18h - Domingos 10h – 18h. -----

Sugestões de Animação: Grupo “Boca de Cão” - Acordeonistas; -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Animação para Crianças: Vera Barroqueiro – Pinturas Faciais; -----
Colocação de Insuflável para Crianças no exterior; -----
Lume Permanente no exterior da tenda; -----
Música Ambiente no interior da Tenda.” -----*

- O Vereador Luis Costa referiu que este evento já foi uma iniciativa do executivo anterior, que no ano passado não se realizou porque não houve produtores interessados e para este ano já foi marcada reunião sobre este assunto e vai-se a aproveitar a animação do sábado vivo. -----

- O Vereador Jorge Rosado esclareceu o Vereador Luis Costa que a proposta do PS vai no sentido de melhorar o evento. A Portagem é um destino sazonal e este tipo de iniciativas nesta época são importantes para a Portagem. Na proposta que apresentou referiu a importância de alargar o horário, de melhorar a animação, ter um lume de natal permanente durante todo o dia. No fundo é aumentar o grau de exigência e melhorar as condições dos produtores para que este evento de natal possa ser uma mais-valia para todos. -----

- A Vereadora Madalena Tavares chamou a atenção ao Vereador Luis Costa para a forma como se fala com as pessoas, que não basta enviar uma carta ou ligar, é necessário envolver as pessoas e deu o exemplo da aquisição da Castanha e do envolvimento dos Produtores. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Vereadores eleitos pelo PS. -----

PROPOSTAS PARA A FUNDAÇÃO AMMAIA -----

Proposta da Vereadora Madalena Tavares: -----

“Considerando a situação financeira em que se encontra a Fundação Ammaia e por estarem em causa postos de trabalho, bem como a viabilidade de gestão de um bem cultural relevante para o Concelho de Marvão e para toda a região do Alentejo, o Partido Socialista vem por este meio propor uma solução para a Fundação Ammaia a três níveis:

1. Mudança do representante do Município de Marvão. -----

A nomeação do ex-Presidente da Câmara Municipal de Marvão e atual chefe de gabinete para o Conselho de Administração da Fundação da Ammaia em nada vai ajudar para a resolução dos problemas. -----

Este lugar deverá ser ocupado por um eleito na Câmara Municipal. -----

O representante do Município no Conselho de Administração não configura um pelouro, até porque neste momento é ocupado por um chefe de gabinete, e uma vez que os eleitos do Partido Socialista rejeitam assumir qualquer pelouro na Câmara Municipal, seja em regime de permanência ou meio tempo. -----

Assim, é proposto que o representante do Município de Marvão na Fundação Ammaia seja o vereador Jorge Miguel da Silva Rosado: pessoa com muita experiência associativa/cultural e ligada a gestões financeiras sustentáveis e rigorosas. -----

2. Plano de emergência. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O novo representante do Município no Conselho de Administração compromete-se a apresentar um plano de curto prazo no espaço de 45 dias, a acordar entre a Fundação e o Município. -----

3. Plano de sustentabilidade. -----

No 1º trimestre de 2018 deverá ser celebrado um memorando entre a Fundação e a Câmara, podendo participar outros agentes, para a sustentabilidade financeira e técnica da Fundação Ammaia.” -----

- A Vereadora Madalena Tavares esclareceu a sua proposta e solicitou que fosse votada: -----

- O Vereador José Manuel Pires abstém-se por uma questão de princípio, ao ser nomeado um Vereador do Partido Socialista. -----

O Presidente da Câmara e o Vereador Luis Costa abstém-se também por uma questão de princípio. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do PS e nomear representante do Município na Fundação Ammaia o Vereador Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

PLANO DE ATIVIDADES 2018 - SAPADORES FLORESTAIS -----

Informação da Técnica do Gabinete Florestal de Marvão, Madalena Mata: -----

“- A atividade da Equipa de Sapadores Florestais é regulada pelo DL08/2017, de 09 de janeiro; -----

- A atividade programada é inscrita no Plano de Atividades Anual, de acordo com o artigo 15º do Decreto-Lei referido, e inserida no SISF (Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais, até ao dia 31 de outubro de cada ano, para posterior aprovação por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;

- Este ano, por despacho (em anexo) do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural foi prorrogado o prazo de submissão dos planos de atividades das equipas de sapadores até ao dia 30 de novembro; -----

- Das atividades programadas para os sapadores farão parte ações de serviço público, obrigatórias de serem realizadas, estabelecidas/definidas pelo ICNF e fornecidas às entidades detentoras das equipas, neste caso o Município de Marvão, de forma a constarem no referido Plano de Atividades Anual. O serviço público para 2018 ainda não foi definido pelo ICNF (calculamos que a prorrogação do prazo de submissão dos planos de atividades tenha sido alterado por razões inerentes ao acréscimo das necessidades de avaliação do serviço público a efetuar por parte das equipas de sapadores); a atividade programada para os sapadores inclui, também, serviço normal (sem ser público), definido pela entidade detentora da equipa (Município de Marvão) e exclusivamente da sua responsabilidade. Ações tais como: limpeza das bermas dos caminhos municipais, beneficiação e manutenção de pontos de água, limpeza de caminhos florestais, etc; -----

- Assim que tenhamos conhecimento do serviço público agendado para a equipa de sapadores florestais de Marvão, elaboraremos o Plano de Atividades de 2018 a realizar pela equipa de sapadores florestais de Marvão e será submetido no SISF até ao dia 30 de novembro; -----

- Comprometemo-nos a dar conhecimento desse relatório à Câmara Municipal; -----

- Para além deste Plano Anual de Atividades, toda a atividade executada pelas equipas de sapadores será inscrita em relatórios periódicos elaborados pelos Gabinetes técnicos Florestais dos Municípios, submetidos no SISF e aprovados pelo ICNF; -----

- Os relatórios trimestrais e semestrais da equipa de sapadores florestais de Marvão estão todos realizados e submetidos na referida plataforma, não existindo quaisquer atrasos ou falhas na sua realização. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador José Manuel Pires referiu que o Presidente da Câmara mentiu na última reunião de câmara quando afirmou que já tinha sido comunicado o plano de atuação dos sapadores florestais até dia 31 de outubro e afinal não foi submetido. Se o Presidente da câmara não sabe, não deve responder, porque este é um problema de proteção civil. Além disso foi solicitado na reunião anterior o plano de ação que não veio para conhecimento da câmara. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que quando pede um assunto confia nos Técnicos e não pode acompanhar os serviços todos. Se o Vereador quiser, pode chamar a Técnica a uma próxima reunião. -----

- O Vereador José Manuel Pires solicitou que a sua proposta aprovada na última reunião, seja dada a conhecer ao Comando e à Direção dos Bombeiros de Marvão, que devem articular a coordenação, bem como ao ICNF que financia os sapadores. -- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

26ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2017 E 25ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 50/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada -----

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACASM - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL DE MARVÃO -----

A presente adenda insere-se no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2017/2018. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 51/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Despacho do Presidente da Câmara: "À Câmara Municipal." -----

- O Vereador Luis Costa explicou que esta adenda resulta da necessidade de recorrer a uma professora que o vai substituir na atividade física e desportiva. -----

- O Vereador José Manuel Pires perguntou os custos das AEC's e quanto ganha a trabalhadora Dora Pereira, pois este acordo vem pedir mais dinheiro, quando se dizia que a empresa antes responsável ganhava muito dinheiro. Também tem informação que a referida funcionária não vai à Ludoteca de Santo António das Areias. -----

- A Chefe de Divisão, Ilda Marques esclareceu que a funcionária em causa foi reclassificada, já pediu transporte para se deslocar à Ludoteca de Santo António e também já participava na organização das ludotecas quando o Professor Filipe Ferreira tinha este trabalho. -----

- A Vereadora Madalena Tavares manifestou que se iria abster neste assunto, já que desconhecia o acordo inicial, acordo esse que deveria ter acompanhado o processo agora presente à Câmara Municipal. -----

- O Vereador José Manuel Pires vota contra pela perca notória de eficiência dos serviços das ludotecas a todos os níveis e por ter mais despesa. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Vereador Jorge Rosado abstém-se neste assunto, porque acima de tudo desejam o bem estar das crianças, mas também sabia que os pais e as próprias crianças gostavam do trabalho do Professor Filipe Ferreira, que foi afastado por uma decisão política. Referiu que os eleitos do PS vão estar atentos para ver os resultados. -----
O Vereador Luis Costa informou que esteve numa reunião na Ludoteca, convocada pela Técnica mencionada, com a presença dos Pais e foi proposto que houvesse sustentabilidade das ludotecas para terem pessoas fixas e isso está resolvido. O serviço foi melhorado. -----
A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a adenda ao Acordo, com um voto contra do Vereador José Manuel Pires, duas abstenções dos Vereadores do PS e dois votos a favor do Presidente e do Vereador Luis Costa. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Lar de São Salvador de Aramenha** -----

Objetivo: **Apoio aos Investimentos** -----

Montante Solicitado: **25.000 €** -----

Análise:

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>A Loja Social de Marvão; o projeto RLIS Marvão/Castelo de Vide</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>At=RL_(ano anterior)+ Amortizações (ano anterior)+ Ajustamentos do Exercício (ano anterior)</i> <i>At= 30.811 €</i> <i>€+57.947,62€+0=88.758,62 €</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>No âmbito da loja social</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Proporcionar aos seus utentes e à comunidade em geral, serviços estabelecidos com base nos princípios da qualidade, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos</i>

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	<i>utentes e o desenvolvimento profissional dos colaboradores</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão:

O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para comparticipação de investimentos já realizados, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. Na alteração que é submetida à Câmara Municipal é reforçada a rubrica em causa. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

- O Vereador José Manuel Pires não entende o porquê de este assunto ter sido retirado e vir de novo à câmara, quando tinha proposto que este pedido fosse analisado à luz do novo código regulamentar. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que essa revisão pode demorar meses e as Instituições ficam esse tempo todo sem receber subsídios. -----

- O Vereador Jorge Rosado analisou a informação que lhe foi enviada pelos serviços da câmara municipal, verificou a discrepância no apoio a certas Instituições, mas já apresentou propostas para a revisão do código regulamentar. -----

- A Vereador Madalena Tavares concordou que há um desequilíbrio na atribuição de subsídios. -----

- O Vereador José Manuel Pires referiu que esta revisão ao código regulamentar é precisamente para rever este método atual de atribuição dos subsídios, para que se faça de forma diferente e para que seja igual para todas as Instituições. -----

- O Presidente da Câmara respondeu que quando este Código foi aprovado o Vereador José Manuel estava no executivo e concordou. -----

- O Vereador José Manuel Pires propôs que o Presidente convoque o CLAS para que saiba as intenções de todas as Instituições. -----

Tendo em conta as opiniões dos vereadores, e para que não se atrase ainda mais este assunto o Presidente da Câmara propôs que a comissão para a revisão ao Código Regulamentar fosse assim constituída: Vereadores: Luis Costa, José Manuel Pires e Jorge Rosado, Chefes de Divisão: Ilda Marques e Soledade Pires e a Técnica Vanda Costa. -----

Foi também proposto que o Presidente convoque o CLAS para ouvir as Instituições. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE SUBSIDIO - CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Casa do Povo de Sto. António das Areias** -----

Objetivo: **Apoio à atividade regular** -----

Montante Solicitado: **25.000 €** -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Centro de Dia e Apoio Domiciliário</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Centro de Dia e Apoio Domiciliário</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----

O tipo de apoio solicitado, integra-se nas seguintes alíneas do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão: -----

- Apoio a atividades carater regular. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação da atividade regular, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. ----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

Tendo em conta a deliberação anterior, este assunto foi igualmente por unanimidade retirado da ordem do dia. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Presidente informou o seguinte: -----

- Reuniu com o ICNF e as Infraestruturas de Portugal sobre o abate das quatro árvores no Túnel das Árvores, que já constavam no relatório do Dr. Serafim Riem. Contestou o abate de mais 43 árvores que já estavam assinaladas. Informou que tem em reflexão o estudo do Dr. Serafim Riem e da Drª Maria Filomena Caetano. Em sua

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

opinião nem todas as árvores caem para a estrada e a longo prazo a solução pode passar por haver mais podas. Vão tentar arranjar uma solução e não se vão fazer novos cortes até este acordo. Há freixos no viveiro e propôs que se utilize a rega gota a gota para os regar. -----

- O Vereador José Manuel Pires esteve no local a acompanhar os trabalhos, bem como o Vereador Jorge Rosado e lamentou que o Presidente da Câmara não estivesse a acompanhar o corte das árvores. É preciso estar nos locais para ver as atrocidades cometidas e para ver que estas decisões técnicas são erradas. Até os Técnicos que efetuaram o corte reconheceram que a árvores estava em boas condições. Propôs ao Eng^o Cordeiro que os contadores de água fossem solicitados pelas Infraestruturas de Portugal para a rega gota a gota das novas plantações. É urgente uma intervenção no Túnel das Árvores, acha interessante comparar os dois estudos referidos, mas propôs que também fosse consultado o Arquitecto Nuno Lecoq para dar o seu parecer. Este assunto devia ser pensado por uma comissão multidisciplinar por ser um património de extrema importância. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que esteve presente no local com o Biólogo José Andrade, falou com o Engenheiro das Infraestruturas de Portugal no local e que este lhe prestou os seguintes esclarecimentos: que o abate estava previsto dentro do contrato e que até final do ano não estavam previstas podas, nem estava contratado nenhum serviço até março de 2018. Concordou que se salvaguardasse a rega gota a gota para as replantações e considerou também urgente atuar preventivamente nas podas. -----

- A Vereadora Madalena Tavares manifestou preocupação com o assunto e referiu que é muito importante acautelar possíveis acidentes. -----

- O Presidente da Câmara informou ainda que o Chefe de Gabinete pediu a demissão e vai ser reintegrado nos serviços do município na próxima quarta-feira. -----

- O Vereador José Manuel Pires achou muito estranho o Presidente ter nomeado um Chefe de Gabinete porque tinha necessidade disso, agora aceitou a sua demissão e a vida fica normal na mesma. Esta situação é prática habitual na câmara municipal. -

- O Vereador Jorge Rosado perguntou quais as razões invocadas para ter pedido a demissão. No entanto, considerou esta tomada de posição o melhor para o concelho e em sua opinião esta verba deve ser aplicada em investimentos no concelho. -----

- O Presidente respondeu que vai fazer uma nota de imprensa para explicar. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Vereador José Manuel Pires informou que na primeira reunião de câmara solicitou a informação dos projetos do IFAP, e leu parte da ata da reunião de dia 6 de novembro onde consta essa deliberação, para que fosse dado conhecimento à câmara. Solicitou também a inscrição do plano de ação dos sapadores e a proposta -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para as pinturas da estrada e não obteve resposta. -----

- O Presidente respondeu que a Engenheira esteve de baixa e não tem mais Técnicos para fazer o trabalho. -----

- O Vereador perguntou também se já foi dada a resposta ao Arquiteto Lecoq, tendo o Presidente informado que já deu a resposta e que todos os elementos foram reconduzidos. -----

Perguntou ainda se os depósitos de água são limpos pois tem conhecimento de haver água suja. Sabe que devem ser limpos de dois em dois anos. -----

- O Presidente informou que as Águas de Portugal são donas de alguns depósitos, mas que a câmara vai contratar uma empresa para fazer a higienização dos reservatórios do município e serão notificadas as Águas de Portugal para o efeito. Além disso informou que os depósitos são vigiados pela ERSAR. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que lhe foram facultadas as prestações de serviços e recomendou que se faça uma revisão desses valores. Sobre a tarifa social teve esclarecimentos da Técnica Vanda Costa que agradeceu, mas entende que podia ser mais abrangente. -----

- O Vereador Jorge Rosado informou que lhe foram facultadas as prestações de serviços, que ascendem a um valor mensal superior a 9.000€ e 108.000€ anual e recomendou que se faça uma revisão destas prestações de serviço. Sobre a tarifa social teve esclarecimentos da Técnica Vanda Costa que agradeceu e vem reforçar a proposta que o PS apresentou: os descontos através do cartão social só abrangem 4 famílias do Concelho. -----

- O Presidente informou que a tarifa social e o cartão social vão ser revistos com o novo tarifário. -----

- O Vereador Jorge Rosado perguntou ainda se já foi enviado o pedido de desculpas sobre a colocação do alcatrão nos Galegos. -----

- O Presidente respondeu que não sabe, mas vai verificar nos serviços. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- A Sr^a D^a Diana Marques perguntou quais são as Instituições que não receberam subsídio em 2017. -----

- A Vereadora Madalena Tavares informou que não estavam reunidas as condições para prestar esclarecimentos sobre este assunto, uma vez que a Câmara Municipal o retirara da Ordem de Trabalhos por necessitar de mais elementos de avaliação que permitam tomar uma deliberação. -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. António Moura Andrade tendo por base o assunto das janelas em alumínio e PVC na Vila de Marvão, que tantos problemas tem criado aos moradores, apelou à câmara que nas conversações com a Direção Regional de Cultura sejam escolhidos dois ou três modelos que as pessoas possam utilizar e não serem penalizadas por isso. Colocou à disposição a sua casa para verem as janelas e para poderem comparar com outras na Vila. -----

- A Sr^a Vereadora Madalena Tavares informou que, já tinha proposto ao Presidente o agendamento urgente de uma reunião com a Direção Regional de Cultura do Alentejo, de forma a encontrar, de uma vez por todas, uma solução para este problema. Informou ainda que, quando anteriormente fizera parte do executivo, já se tinham realizado várias reuniões com o IPPAR sobre esta temática, mas que, infelizmente, estas não tinham tido continuidade. -----

- O Sr. António Andrade, sobre o Túnel da Árvores informou que tendo sido o primeiro subscritor do abaixo assinado enviado à Assembleia da República e entregue a uma Comissão e aos Deputados do Distrito, perguntou se teriam os mesmos conhecimento deste abate. Quando foi Presidente desta câmara municipal foi feito um bom trabalho na alameda dos freixos por cirurgiões de árvores que vieram da Fundação Serralves no Porto, considerados na altura os melhores especialistas na matéria. -----

- O Vereador Jorge Rosado considerou fundamental dar conhecimento aos Deputados e envolver o governo dando conhecimento do que se estar a passar. -----

- O Presidente da Câmara concordou. -----

- O Sr. João Bugalhão perguntou quem substitui o Vereador Luis Costa nas funções que desempenhava como Técnico de Desporto do Município. -----

- O Vereador Luis Costa informou que é o Professor Nuno Costa. -----

- O Sr. José Manuel Baltazar informou que no passado fim de semana foi falado em Santo António das Areias que o Chefe de Gabinete se demitiu por imposição do Partido Socialista, que caso isto não acontecesse, não aprovaria o Orçamento para 2018 e solicitou ao Presidente da Câmara que clarificasse este assunto. Referiu ainda que, a ser verdade, não fica bem ao PS nem ao Vereador Jorge Rosado esta exigência à câmara. -----

- O Vereador Jorge Rosado respondeu que ao abrigo da Lei o executivo ouviu o Partido Socialista sobre o Orçamento para 2018. Os vereadores eleitos pelo PS analisaram o Orçamento proposto pelo executivo rúbrica a rúbrica, enaltecendo o trabalho realizado pela Dra. Ilda Marques e todos os esclarecimentos prestados. Apresentaram um documento em resposta à proposta inicial com 39 pedidos de -----

2017.11.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

esclarecimento e propostas que gostariam de ver refletidas no Orçamento, uma das quais, a primeira medida que o Presidente tomou assim que foi eleito, a nomeação do chefe de gabinete. A prioridade do PS é investir no nosso Concelho. A responsabilidade não depende da renumeração, têm um projeto para o Concelho de Marvão e é legítimo que queiram refletir as suas propostas no Orçamento. Porque toda a atividade que exercem como Vereadores é pública e para confirmar a veracidade dos esclarecimentos prestados, colocou o documento entre o executivo à disposição do Sr. Baltazar e solicitou que caso não tenha sido este o teor das conversas que mantiveram com o PSD, que o Vereador Luis Costa e o Presidente se pronunciassem. -----

- O Sr. João Francisco Gonçalves felicitou o executivo e tendo lido atentamente os programas eleitorais, constatou que a maioria dos pontos são convergentes e que parecem estar de acordo. Apelou a todos que deixem para trás as quezílias partidárias e que defendam os interesses dos marvanenses. Irá estar atento e presente nestas reuniões. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 18h:05m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.11.20